**INDICAÇÃO N° 059/2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Indicamos o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através do setor competente, estude a viabilidade de providenciar um redutor de velocidade na rua Daltro Filho, entre a rua Pastor Hasenack e a Rua da Paz, no bairro Teutônia.

**Justificativa**

É uma solicitação dos moradores da referida localidade.

Sala de Sessões da Câmara, 29 de abril de 2022.

Márcio Cristiano Vogel Vitor Ernesto Krabbe Jorge Paulo Hagemann

Secretário Presidente Vice-Presidente